

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC**

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 de Junho de 2017.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação 2017 Físico Financeiro para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social.

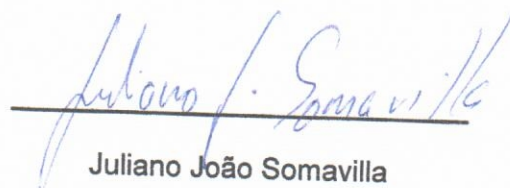
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 041/1997 de 24 de junho 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação 2017 Físico Financeiro para o Co-Financiamento do Governo Federal, conforme exposto em reunião extraordinária deste conselho.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 27 de Junho de 2017.



Juliano João Somavilla

Presidente CMAS